



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

ATA - IPREV/CIAR

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 37/2016.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 05 minutos, realizou-se a Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/Iprev/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a seguinte ordem do dia: I - **Conjuntura Econômica (agosto/2023)**; II - **Relatório Mensal de Investimentos (julho/2023)**; III - **Estratégia de Investimentos (setembro/2023)**; IV - **Informes Gerais. IV.I – Apresentação da proposta de atualização da Portaria nº 37 de 06 de outubro de 2016 e encaminhamentos para discussão para atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Iprev/DF, que dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF; e IV.II - Aspectos do Decreto nº 44.835, de 10 de agosto de 2023, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o § 10 do art. 73-A a Lei Complementar nº 769 de 30 de Junho de 2008, que dispõe sobre os instrumentos a serem utilizados para exploração dos imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor.** Participaram da reunião os seguintes **Membros do Comitê**: Sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica do Iprev-DF e Coordenadora do CIAR; sr. Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos da Diretoria de Investimentos do Iprev-DF; sr. Marco Antônio Lima Lincoln, Representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal; sr. Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor-Presidente do Iprev-DF; e sr. Amim Macedo de Queiroz, Representante da Casa Civil do Distrito Federal. Participantes da reunião na qualidade de **Convidados**: srta. Ana Paula Nogueira Soares Lisboa da Silva, Chefe da Assessoria Especial da Presidência do Iprev-DF; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva da Assessoria Especial da Presidência do Iprev-DF; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor Especial de Estratégia de Investimento da Diretoria de Investimentos do Iprev-DF; e Flávio Hipólito Caetano Assessor Especial da Diretoria de Investimentos do Iprev-DF. Foi verificada a existência de quórum, assim, o Diretor de Investimentos, sr. Thiago Mendes, iniciou a reunião e, junto com o convidado sr. Ramon Estevão, deram início a apresentação dos pontos da pauta, no **Item I - Conjuntura Econômica (agosto/2023)**, apresentou a conjuntura econômica do mês de agosto. Quanto ao cenário americano, comentou que a inflação (3.2%a.a) e a taxa de juros nos Estados Unidos (5,25/5,5%) estabilizaram um pouco. Trouxe, por gráfico, a evolução dos Títulos Públicos Americanos e a relação entre DXY e SP500 com 4.589 pontos em agosto. Quanto a Zona do Euro, informou que a inflação está na casa de 5.3% (cinco ponto três percentual). Adiante, abordou que o PMI da China se encontra abaixo de 50 (cinquenta) pontos. No que diz respeito ao cenário doméstico no Brasil, temos a inflação em 3,99% (por cento) em 12 meses. Mostrou que no ano apresenta 2,99% (percentual) e no mês de julho 0,12% (por cento). Em seguida, transmitiu o cenário doméstico – IPCA com a variação mensal por grupos, entre eles: alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transportes, saúde e cuidados pessoais, educação e comunicação. Comentou sobre o PMI composto próximo dos cinquenta pontos. Falou sobre o *Industrial Entrepreneur Confidence Index (ICEI)* – Confiança do Empresário com 53.2% (percentual). Apresentou, por meio de *slide*, gráfico extraído do *sítio* do Banco Central, mostrando o panorama econômico com a inflação em 3,99% (três e noventa e nove por cento) em 12 meses e a taxa de SELIC que fechou com 13,25% (treze e vinte e cinco percentual). Mostrou a taxa mediana da SELIC para o final do período de 2023, conforme solicitado na reunião passada. Informou o dólar em R\$ 4,73 reais no fechamento de agosto. Índice Bovespa - Ibovespa fechou julho em 121.942. **Item II - Relatório Mensal de**

Investimentos (julho/2023). Em relação à análise da carteira de investimentos, foi apresentado o relatório mensal. Abordou que o Fundo Solidário Garantidor – FSG teve rentabilidade acumulada de R\$ 381.337.908,03 e rentabilidade em julho de R\$ 58.978.402,59. Apresentou *slide* com os Gestores e os Administradores, como também com os Distribuidores e Custodiantes. O sr. Marco Antônio indagou sobre o FII SIA Corporate. O sr. Paulo Moita disse que era importante atualizar o Comitê sobre o FII SIA Corporate e FIP Paraná. O sr. Ramon comentou que no FIP Paraná, o Iprev-DF está cobrando do gestor, informou que foi investido o valor de 5 milhões e existe a possibilidade de se retornar cerca de 600 mil, mas não significa que será garantido esse retorno. Quanto ao FII SIA Corporate, abordou que chegou à proposta de se alterar o gestor do BRB para Genial. Internamente, foi entendido que a Genial não possuía prática no mercado. Comentou que foi sugerido a gestão pela Graphen, pois é especializada em gestão de fundos estressados, e, atualmente é a mesma gestora do FIP Paraná. Comunicou que o Iprev-DF realizou interface com o Administrador, falando que gostaria de manter o gestor da Graphen na prateleira pro FII SIA Corporate, sendo questionada às propostas da Graphen e Genial, a taxa que será cobrada por cada e o plano que cada gestor possui, comentou que na votação não deu quórum nem para a Genial e nem para a Graphen, assim, manteve-se o BRB como gestor. No momento, o gestor está tentando alugar parte do prédio. O sr. Marco Antônio ressaltou que existem relatórios passados onde aponta-se a Genial como gestora, questionando sobre quando poderia deixar a questão mais clara. Comentaram que a matéria deverá ser abordada no próximo relatório mensal. Abordou que segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, por seguimento a carteira segue sem muitas mudanças no FSG, quais sejam: 81,04% em Renda Fixa; 10,76% em Renda Variável; 5,05% em Investimento no Exterior; 0,93% em investimento imobiliário; 0% em Consignado. Após, comentou sobre a composição atual da carteira do FSG por *benchmark*, com 37,02% (trinta e sete e dois por cento) de Título Público; 12,89% (doze oitenta e nove por cento) em CDI; 9,53% (nove e cinquenta e três por cento) do IBOVSPA; 9,59% (nove e cinquenta e nove por cento) de IRF-M1, dentre outros. Observou que a liquidez apresentou 45,02% (quarenta e quatro e dois por cento) alta e 42,46% (quarenta e dois e quarenta e seis por cento) muito alta, bem como abordou que o único que apresenta risco alto no *Value at risk* – Var é o Genial MS US Growth com R\$ 75.722.800,51, por ser muito volátil. Demonstrou as operações de gestão de investimentos realizadas no mês de julho no Fundo Solidário Garantidor, em cumprimento às decisões do CIAR anteriores, comentando sobre a determinação e o que foi executado, bem como demonstrou as operações realizadas com o Fundo, Resgate, Aplicação e Benchmark, com a Operação 1 mostrando resgate do Fundo de Investimentos BRB Capital FIC RF LP de R\$ 1.515.983,48 no CDI com aplicação do valor no IRF-M no Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa LP. Já na Operação 2, mostrou o resgate de R\$ 5.000.000,00 no FIE e aplicação no Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa LP. Na Operação 3, foi resgatado do Fundo de Investimento BB Títulos Públicos VII FI RV Previdenciário o valor de R\$ 14.150.383,05 no IMA-B e aplicado no CAIXA BRASIL IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa LP. O sr. Marco Antônio, solicitou que voltasse ao *slide* anterior e comentou que no quadro da tabela que explica a renda fixa e a renda variável, aparecem as classificações: muito alta, alta, média, baixa. Expôs que no alto da renda fixa, por aparecer que está maior que 2%, indagou se não seria maior que 1%. Em resposta, o Diretor Thiago comentou que a janela está descontínua e que a Diretoria iria analisar na Política de Investimentos, agradeceu o apontamento. Após, passou à análise da Carteira do Fundo Capitalizado - FC, disse que a rentabilidade em julho foi de R\$ 6.854.863,63. Com o acumulado no ano de R\$ 39.455.493,75. O sr. Marco Antônio questionou se no FSG ainda se tem a receita da dívida ativa. O Diretor Thiago falou que o art. 47 da Lei 932/2017 dispõe que a “*A lei que criar novas fontes de receitas não tributárias, incluindo aquelas destinadas a autorizar a venda de ativos e concessões de bens e serviços públicos, deve destinar no mínimo 50% das receitas futuras geradas ao Fundo Solidário Garantidor*”, comentando que o TCDF cobrou explicações. Ato contínuo, o sr. Paulo e o Diretor Thiago comentaram que encaminharam a demanda para a Secretaria de Fazenda. Oportunidade em que o sr. Marco Antônio explicou que a Fazenda só observa a receita tributária e, que no caso exposto, trata-se de criação de receita não tributária. Falou que a legislação que vai criar a receita não tributária que precisa prever isso e questionou se houve a criação de novas receitas não tributárias desde a edição da Lei. Indagou quais foram essas leis, abordou que a partir daí talvez poderia averiguar se juridicamente seria possível uma alteração para que se faça menção de vinculação dessas receitas. A sra. Raquel comentou que a Lei Complementar é superior. Após debate, restou observado de se fazer ajuste de redirecionamento do questionamento via sistema SEI-GDF à Subsecretaria de Contabilidade – SUCON da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Em seguida, por meio de *slides*, o Diretor Thiago apresentou

os Gestores e os Administradores dos Fundos de Investimento, como também os Distribuidores e Custodiantes. Abordou que segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, a análise por segmento encontra-se dentro dos limites estipulados quais sejam: 92,29% em Renda Fixa; 5,27% em Renda Variável; 2,44% em Investimento no Exterior; 0% em estruturados; 0% em Investimento Imobiliário; 0% em Consignado. Exprimiu que a composição atual da carteira do FC possui boa concentração em Título Público (29,46%), IRF-M1 (20,31%), IMA-B5 (16,71%) e CDI (13%) com aumento da exposição nos Títulos Públicos e IRF-M1 e redução da exposição em CDI e IMA-B5. Mostrou a liquidez muito alta com 62,82% (sessenta e dois e oitenta e dois percentual) e alta com 36,22% (trinta e seis e vinte e dois por cento). Apresentou o Var - *Value-at-risk*. O sr. Marco Antônio comentou sobre o problema da descontinuidade na tabela, tal como observado no FSG. Demonstrou as operações de gestão de investimentos realizadas no mês de julho no Fundo Capitalizado, em cumprimento às decisões do CIAR anteriores, quais sejam: Operação 1 foi realizado o resgate do BRB CAPITAL FIC RF LP, de R\$ 2.750.000,00 do CDI e aplicação do valor em IRF-M no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP; na Operação 2 resgate do BRB CAPITAL FIC LP de R\$ 1.000.000,00 e aplicação do valor em IRF-M no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP; na Operação 03 foi resgatado R\$ 4.500.000,00 de CDI do Fundo de Investimento BRB CAPITAL FIC RF LP e foi realizada a aplicação do valor em IDIV no Fundo de Investimento CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES; na Operação 04 foi realizado o resgate de R\$ 24.664.174,03 em CDI no Fundo de Investimento BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP e foi realizada a aplicação do valor em TPF no Fundo de Investimento 5600 NTN-B 2035. Comentou que no Fundo Solidário Garantidor se teve o acumulado de 10,47%, com meta de 3,62%; no Fundo Capitalizado com acumulado de 7,60% e meta 4,73%; no Fundo Financeiro tivemos rentabilidade nominal, em julho, de R\$ 3.881.194,18 e no Fundo Administrativo de R\$ 18.922,88. Por fim, apresentou tabela com o segmento, artigo, tipo de ativo, limite da resolução, limites da Política de Investimentos, posição atual da carteira em R\$ e posição atual da carteira em % (percentual), comentando que o Iprev-DF está cumprindo todos os percentuais. **III - Estratégias de Investimentos (setembro/2023)**. Neste item, foram apresentadas as seguintes propostas pelo Diretor Thiago: **Fundo Solidário Garantidor** - considerando a característica do fundo, foi sugerido 1) o rebalanceamento dos FIE para FIE/Multimercado, realocação de R\$154,8 milhões (3,88%); 2) a realocação de IBOV/IBX para IRF-M1 / IRF-M, realocação de R\$50 milhões (1,25%); e 3) o encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / TPF (2024), realocação de R\$200 milhões (5%). Em debate acerca dos valores apresentados foi sugerida a redução dos referidos valores devido ao histórico de movimentações do Instituto, bem como envio da matéria ao Conselho de Administração - CONAD. Em seguida, o sr. Marco Antônio rememorou do art. 15, parágrafo 3º da Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016, *“Nas situações que envolvam análises e deliberações mais complexas, notadamente, no que se refere à alocação de recursos previdenciários em fundos estruturados em valores superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), o Coordenador do Comitê poderá solicitar a participação dos membros do Conselho de Administração na reunião que deliberará sobre o assunto sob referência ou submeter o tema à apreciação daquele Conselho”*, ressaltando que o artigo aborda fundos estruturados. Contudo, ressaltou que no mesmo artigo, o parágrafo 2º dispõe que *“Poderão participar das reuniões, com direito a voz, membros titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e outras pessoas autorizadas pelo Coordenador do CIAR”*. Ato contínuo o sr. Paulo comentou que irá reforçar o convite para que os membros do CONAD participem das reuniões do CIAR. **Fundo Capitalizado** - sugeriu-se 1) CDI/Crédito Privado para IBOV/IDIV/SMALL, realocação de R\$10 milhões (1,52%); 2) Desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2A / IMA-B 5, realocação de R\$40 milhões (6,11%); 3) Desconcentração de CDI/Crédito Privado para IRF-M / IRF-M1, realocação de R\$10 milhões (1,52%). Ato contínuo, o Diretor Thiago complementou as informações, comentando sobre as performances e desafios da gestão da carteira no mês de julho. O sr. Marco Antônio apontou que na tabela em que se fala da distribuição da carteira tanto do FSG quanto do FC, em específico, na distribuição da carteira entre a renda fixa e a renda variável, acabou por sugerir que seria interessante o CIAR conhecer, dentro daquilo que está classificado, qual foi a rentabilidade nos dois Fundos (FC e FSG). Assim, complementarmente, falar que teve “X” participação, com o somatório de rentabilidade acumulada de “X” em “X” grau de risco, sugestão acatada pelos demais membros. O sr. Amim de Queiroz sugeriu que a apresentação com a parte da conjuntura econômica fosse diminuída, ressaltou que gostaria de saber mais sobre o Confisco em cima das aplicações; como também, fazer uma revisão das tendências. Restou acordado pelos membros que na próxima reunião, a Diretoria de Investimentos apresentaria a questão de

forma mais qualificada. Por fim, tenha-se presente, que o Diretor de Investimentos, abordou, ainda, sobre o Processo SEI GDF nº 00413-00003741/2023-40 acerca do relatório de julho/2023 e sobre a organização e futura pesquisa que será efetuada a fim de se realizar chamamento para IDKA PRÉ 2 Anos de forma transparente. O sr. Amim de Queiroz questionou se o chamamento é uma prática para credenciar. Os membros responderam que sim, comentando da Portaria sobre o tema e, o Diretor Thiago, complementou falando que a Diretoria está anunciando que será realizado chamamento para o tema específico e, outro ponto, é a pesquisa para se fazer chamamento em fundo de investimento. **Deliberação dos membros do Comitê:** Após discussão extensa sobre o tema entre os membros, tendo em vista os valores estipulados, em especial, na estratégia do FSG, registra-se que a sra. Raquel Galvão ressaltou que a matéria deveria ser acolhida depois do CONAD. Por fim, a estratégia foi aprovada pela sra. Raquel Galvão, sr. Paulo Moita, sr. Marco Antônio e sr. Amim de Queiroz, mediante apresentação das estratégias na próxima reunião do Conselho de Administração – CONAD para conhecimento e, que na estratégia nº 3 do FSG, ao invés de “realocação de R\$200 milhões” fosse realizada a “realocação de R\$100 milhões”. **Item IV - Informes Gerais. IV.I - Apresentação da proposta de atualização da Portaria nº 37 de 06 de outubro de 2016 e encaminhamentos para discussão para atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Iprev/DF, que dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF; e IV.II - Aspectos do Decreto nº 44.835, de 10 de agosto de 2023, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o § 10 do art. 73-A a Lei Complementar nº 769 de 30 de Junho de 2008, que dispõe sobre os instrumentos a serem utilizados para exploração dos imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor.** Devido ao avançar da hora, foi sugerido que os membros analisassem a *Minuta de Portaria* proposta a fim de reflexão, apontamentos e impressões e, depois que a nova Portaria for aprovada, possivelmente, na próxima reunião do CIAR, deverá se iniciar, posteriormente, discussão sobre o novo Regimento Interno do CIAR. Abordaram que a próxima reunião será realizada no dia 28 de setembro e o sr. Amim de Queiroz sugeriu que as reuniões fossem realizadas no formato presencial com maior frequência. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas e 15 minutos. Eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a presente ata, na condição de convidada, cujo documento foi lido, aprovado e assinado pelos membros do CIAR presentes à reunião e publicado no site do Iprev/DF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0261886-9, Coordenador(a) do Comitê de Análise de Risco**, em 27/09/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Membro do Comitê de Análise de Risco**, em 27/09/2023, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN - Matr.0046341-8, Membro do Comitê de Análise de Risco suplente**, em 28/09/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0277880-7, Membro do Comitê de Análise de Risco**, em 03/10/2023, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMIM MACEDO QUEIROZ - Matr.0174680-4**, **Membro do Comitê de Análise de Risco suplente**, em 04/10/2023, às 21:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123046548)
verificador= **123046548** código CRC= **D9233E0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000195/2023-95

Doc. SEI/GDF 123046548